



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

EDITAL 055.2014 CREDESH-HCU/UFU

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Setor CREDESH - Centro Nacional de Referência em Dermatologia do Hospital de Clínicas HCU/UFU**.

1) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Enfermagem	01	CREDESH - HCU/UFU

2) Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio:

- Desempenhar atividades de enfermagem, atuando sob supervisão do enfermeiro;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;



- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao atendimento de pacientes;
- Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, na prevenção e controle de pacientes a assistência a saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde;
- Vigilância Epidemiológica dos contatos de hanseníase;
- Demais atividades inerentes ao cargo;

3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno no curso da Graduação em **Enfermagem a partir do 3º período** da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.2) Ter conhecimentos básicos em informática;
- 3.3) Ter disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período manhã ou tarde (conforme grade horária).

4) Inscrições:

Período: **28/11/2014 A 08/12/2014**. O currículo deverá ser encaminhado em arquivo PDF e conter obrigatoriamente o telefone de contato e e-mail. O mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail: estagiohcu@gmail.com contendo no assunto: ESTÁGIO CREDESH-ENF.

5) Informações adicionais:

- 5.1) . O estágio terá duração de 06 meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



- 5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação em Saúde/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5.4) O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio_ (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela Concedente, no valor mensal de **R\$ 334,00** (trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 5.5) O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 125,40** (cento e vinte cinco reais e quarenta centavos) a ser pago pela Concedente, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.



- 5.6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 5.7) A seleção do estagiário constará de análise de currículo, dinâmica de grupo e entrevista.
- 5.8) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 5.9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 5.10) Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em Conta Corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.
- 5.11) Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, ocasionará a desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde/GDHS convocar o próximo candidato aprovado da lista. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- Cópia do RG e CPF;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Cópia do Cartão de vacina atualizado;
 - Declaração ou Atestado de Matrícula atualizado. (01 via original e 02 cópias).
- 5.12) O presente Edital poderá ser Cancelado a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editais.ufu.br/discente> , antes da efetivação da seleção dos candidatos.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde



- 5.13) A presente seleção terá validade de 08 (oito) meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.
- 5.14) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.

Uberlândia, 26 de novembro de 2014.

Dr. Alair Benedito de Almeida
Diretor Executivo da FAEPU